



A Libertação do Ceará

(25 DE MARÇO DE 1884)

Com a devida venia, trasladamos do *Jornal de Notícias*, da Bahia, para as nossas columnas, o seguinte artigo do illustre dr. Satyro Dias:

« Ao Instituto Geographico e Historico da Bahia .

Quando passei ao meu successor a presidencia do Ceará, em 31 de Maio de 1884, deixei escriptas em documento official estas palavras, a respeito do grande acontecimento da libertação dos escravos daquella nobre provincia do imperio:

«Convém estudar de perto, sem paixão e reflectidamente, a historia da emancipação do Ceará, examinando as causas naturaes e de outra ordem que para ella concorreram, e estou certo de que justiça se fará, pelo menos ao aspecto geral da questão, que por alguns ha sido mal apreciada».

Entrava neste meu desejo o pensamento de offerecer campo á justificação e defesa da minha attitude naquella memoravel campanha abolicionista, levanamente condemnada nos circulos da opinião escravista, e na propria Camara dos Deputados, por homens do quilate de Andrade Figueira e Coelho Rodrigues.

Com effeito, se é verdade que a noticia da libertação do Ceará levantou, de norte a sul do paiz, uma dessas raras explosões de jubilo, assignaladas na historia dos po-

vos pelo seu character intensamente vibrante e unisono, não é menos certo que ella fulminou a modo de raio o espirito de alguns homens, aliás notaveis pelo talento e pela cultura, mas obseccados pelo terrôr da extincção de uma instituição, que elles reputavam esteio e fundamento da vida nacional.

Que elles não tinham razão, o tempo já o demonstrou sobejamente; e hoje, que não preciso mais defender-me, nem ao Ceará, daquillo que no momento pareceu «uma doidice» ao proprio Martinho Campos, temivel paladino do partido liberal, não escrevo esta nota, senão como grata reminiscencia de uma lucta, na qual só tive o merito de obedecer á vontade e ao mando do povo cearense, mais do que ao governo, cujo representante e delegado era.

Devera da-la a publico, e foi esta a minha intenção, no 25.^o anniversario da famosa data cearense. Não o pude fazer. Desempenho-me agora deste compromisso, entregando-a á imprensa, como homenagem á era culminante da victoria da abolição em todo o Brasil. O «25 de Março de 1884» e o «13 de Maio de 1888» se equivalem e completam. Sem o primeiro, o segundo não chegaria tão cedo; sem este, não teria aquelle tamanho relevo na historia patria; e neste sentido, vale a pena relêr o altissimo juizo de Joaquim Nabuco, proferido no Congresso anti-escravista de Paris, em 1900:

«Os escravos do norte, disse elle, eram exportados em massa para o sul, onde os preços eram quadrapulos. No Ceará, para chegarem a bordo dos paquetes que os levavam para os mercados de venda, tinham que ser trazidos na pequena embarcação chamada jangada. Movidos pelos abolicionistas, cujos chefes eram João Cordeiro e José Amaral, os jangadeiros, com um Nascimento á frente, negavam-se a transportar a carga humana. Houve *grèves*, quasi combates; mas a cabotagem negra foi bloqueada, e a escravidão, fechada na provincia, dentro em pouco desaparecia por um esforço do amor proprio local, pelo desejo do Ceará de ser a primeira provincia de sólo livre no paiz. A jangada, o pequeno soalho á

flôr das ondas, o destroço fluctuante no qual os pescadores percorrem os mares verdes do norte do Brasil, tornou-se o symbolo abolicionista. *A emancipação do Ceará foi o acontecimento decisivo para a causa abolicionista. O effeito moral da existência de uma provincia livre, resgatada, e desde então fechada para a escravidão, foi immenso, e o effeito politico immediato»*

Deste autorizado julgamento do egregio propagandista da extincção do elemento servil no Brasil, não ha que deduzir sómente a influencia preponderante da libertação do Ceará na solução final da questão: ha que admirar tambem o vigor e perfeição dos traços com que elle pinta a situação geral do problema na provincia, e o esboço magistral da legendaria phase da lucta no mar, travada a céu aberto pelos intrepididos jangadeiros, sob a direcção destemida do heroico Nascimento.

Para dar um signal do que foi, na campanha cearense, essa verdadeira muralha fluctuante, constituida pelas jangadas, e tenazmente opposta á entrada e sahida da «mercadoria negra», basta lembrar um dos muitos episodios que então se passaram, á flôr daquelles «verdes mares bravios» da terra de José de Alencar:

Fundeára certa manhã, no porto da Fortaleza, um dos vapores nacionaes da carreira de navegação entre as provincias do norte e o Rio de Janeiro. Viajava nelle o Senador Nunes Gonçalves, trazendo comsigo do Maranhão a familia e nove escravos, por ir de muda para aquella capital. Poucas horas depois de ancorado o navio, haviam os escravos desaparecido de bordo. Avisado o senador do «audacioso passe» dos jangadeiros, reclamou para terra providencias immediatas, e a policia poz-se em movimento de caça aos fugitivos. O presidente da provincia, que era o Senador Leão Velloso, homem de grande prestigio e autoridade pelos seus talentos e posição politica, tomou o caso a peito, e pela tarde lhe entrava por palacio o chefe de policia trazendo a noticia de que os escravos haviam sido capturados e iam embarcar sob a guarda da milicia da cidade, reforçada por um contingente da tropa de linha. Eram de prudencia estas cautelas e se-

guranças, porque o facto da fuga e caça aos negros havia posto toda a capital em alvoroço de hostilidade. Pois o aparato militar nada valeu; na praia de embarque coalhada de povo, e do meio da tropa, evidentemente contaminada do microbio abolicionista, fugiram de novo os escravos aos olhos do chefe de policia attonito, e desta vez para sempre, porque delles não houveram mais noticia as autoridades provinciaes, e o Senador maranhense teve que seguir viagem desenganado de reaver a sua perdida propriedade.

Daqui se evidencia o gráu de intensidade a que havia chegado o sentimento abolicionista no Ceará, e o perigo a que se exporiam aquelles que o tentassem abafar, ou simplesmente contrariar. Se nos limites estreitos do porto, scenas iguaes se repefiam frequentemente, imagine-se quantas, e quão mais dramaticas, não se desenrolavam na capital e pelo interior!

Faziã-se quasi diariamente na Fortaleza apprehensões de captivos, com immediata manutenção em juizo; e os magistrados, em cujo sangue tambem penetrara o bacillo daquella santa revolta social, matavam moralmente a propriedade escrava, proferindo e homologando sentenças, em virtude das quaes desceu ella ao preço infimo de 3\$200 por cabeça!

«Era este o estado moral e de facto das coisas no Ceará, quando fui nomeado seu presidente. Eu não as conhecia miudamente, mas repercutia em todo o paiz o écho da cruzada abolicionista, e me pareceu desde logo que era grave a minha missão, pois que, ou feria que me oppôr a onda libertadora, ou abrir-lhe caminho á victoria final. O primeiro alvítre repugnava á minha indole e sentimentos, além de desmentir a minha profissão de fé abolicionista, solemneamente feita em 1869, na grandiosa festa da inauguração da «Libertadora Bahiana Sete de Setembro».

Era presidente do conselho o illustre sr. conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira, e ministro da Justiça o meu saudoso amigo Prisco Paraizo, por cujo intermedio me fôra feito o convite para aquella presidencia. O governo

guardava reserva sobre o problema do elemento servil, e o proprio Imperador, que era intimamente pela abolição, mostrava-se ainda mais discreto que os seus ministros. Era o velho e mau systema de querer as coisas, e ao mesmo tempo haver-lhes medo. Reflecti, por isso, sobre o caso maduramente, e provoqueei a palavra de ordem official, numa carta expressiva que dirigi ao Presidente do Conselho. Disse-lhe, em resumo, que só iria para o Ceará levando o intuito decidido de tomar a iniciativa na solução da questão; e que, se isto contrariasse o programma e interesses ministeriaes, m'ò declarasse francamente, que eu abriria mão da honra que me fizera o governo imperial, por indicação do chefe do meu partido, o benemerito conselheiro Dantas.

Esperei resposta, e não a tive. Outro systema de evasiva, que eu levei á conta do «pode ser que sim, e pode ser que não», muito em voga nas altas regiões, e que, entretanto, me decidiu a tomar a resolução de embarcar para o Ceará, e ali proceder de accôrdo com as minhas proprias inspirações.

Quando estava isto definitivamente assentado no meu espirito, recebi a visita do meu distincto amigo, o fallecido almirante Carneiro da Rocha, que me aconselhou a desistir da presidencia. S. exc. voltára do norte dias antes, e estivera no Ceará.

—«Aquillo é um vulcão, disse-me textualmente. Vae talvez succeder-lhe peor do que aos seus antecessores. Não vá lá».

Agradei ao nobre marinheiro o seu sincero officio de amizade; e, expondo-lhe as minhas intenções e plano de acção ponderei-lhe que a minha resolução estava tomada, e não me era licito recuar del-a. E embarquei para o Ceará, cujo governo assumi em 21 de Agosto de 1883.

Escusado é dizer que a minha preocupação dominante foi ali a questão do elemento servil; por isso, para assenhorear-me fundamente de todas as suas condições e circumstancias, empenhei o maximo esforço da minha at-

tenção e do meu estudo, ao mesmo passo que procurei captar a confiança dos principaes chefes abolicionistas, cujo auxilio me era indispensavel para deslocar do mar e das ruas o movimento reaccionario, e encaminhal-o á Assembléa Provincial, que se devia abrir dentro de quarenta dias.

A «Cearense Libertadora», havia tres annos fundada com o intuito decisivo de extinguir a escravidão na provincia, era intransigente e invencivel nos seus meios de acção.

Os seus primitivos fundadores foram apenas dez homens; mas, na época em que ali me achei, os seus adeptos eram innumeraveis, podendo-se affirmar sem exaggeração que a população inteira da capital lhe estava filiada, inclusive as senhoras de maior distincção, á cuja frente figurava a inolvidavel D. Maria Thomazia.

Os membros da sua direcção eram então os srs.: José do Amaral, João Cordeiro, Antonio Bezerra, Frederico Borges, Antonio Martins, Theodorico de Castro e Telles Marrocos.

Existem ainda quasi todos, senão todos estes cearenses benemeritos, inclusive o primeiro, José Amaral, que consumiu na lucta o seu heroismo e os seus haveres, e a cujo respeito li recentemente no *Jornal do Ceará* estas linhas desoladoras: «Hoje vemo-lo passar como um desconhecido, e a modo que os patricios têm medo de o encarar!»

Como é enganosa a gloria, e quantas vezes mente a historia! Quantas figuras não fulguram com falso brilho nas suas paginas, tomando o logar dos verdadeiros herões e bemfeitores da humanidade!

As minhas antigas relações de collegio e academia com os dous distinctos irmãos Pedro e Frederico Borges, e com outros contemporaneos de estudos, pertencentes ás illustres familias Studart, Rocha, Castro e Silva, Sombra e Costa me foram de grande valia para desarmar as prevenções e desconfiança, com que eram recebidos os homens de governo. Posso até dizer que poucos dias após á minha

chegada entrou a lucta num periodo de tréguas, que me deu espaço a pôr em acção o meu plano de conducta.

Eu precisava, antes de tudo, dar aos libertadores um signal da minha lealdade, e o fiz indirectamente expedindo ás juntas de classificação de escravos, em data de 28 de agosto, isto é, oito dias depois da minha posse, uma circular em que lhes dizia:

«Esta presidencia liga a mais séria importancia ao serviço da libertação de escravos, e por isso recommenda muito particularmente a V. Mc.^{es} que, tendo na maior consideração as condições em que se acha o elemento servil nesta provincia, empenhem todos os seus esforços para que a quóta actualmente distribuida pelo fundo de emancipação seja applicada de modo a produzir o mais avultado numero de libertações que for possivel. Procedendo de accordo com este pensamento e, oppondo-se com decidido empenho ao abuso dos preços excessivos, essa junta satisfará aos melhores desejos desta presidencia e prestará um real serviço ao bem social desta provincia. Aos sentimentos de patriotismo e humanidade dessa junta tenho por muito recommendada esta importante questão.»

Esta circular produziu grande effeito no espirito dos abolicionistas; a trégua accentuou-se; e eu pude, já seguro do exito da campanha, dizer à assembléa em 1 de Outubro, dia da sua abertura solemne:

«Se as juntas se compenetrarem, como espero, do meu pensamento, que está de accordo com os intuitos do governo imperial, com o grande *desideratum* da aurea lei de 28 de Setembro, e com a corrente da opinião nesta provincia, tenho fé que prestaremos todos um signalado serviço á grandiosa causa da libertação dos escravos. Não é só aqui que aquella santa lei está produzindo os seus humanitarios effeitos: em todo o paiz estão avulrando os seus admiraveis resultados. Aqui, porém, tomou a iniciativa e filantropia individual tal pujança, que a extincção da escravatura é uma questão vencida. Por isso mesmo se observa que vae passando a grande effervescencia das paixões, continuando a propaganda sempre

vivaz, mas serena e tranquilla, como convem que sejam sempre as luctas da liberdade. Continuemos assim, amparados á lei, ao direito e á razão, e não tardará o dia em que o Ceará possa, a primeira entre suas irmãs, e por entre os hymnos gloriosos da victoria final, gravar em suas fronteiras a luminosa legenda de PROVINCIA LIVRE!»

Não me illudi na minha previsão. A assembléa provincial tinha que vencer a difficuldade maxima da dissensão dos partidos, politicos, divididos em quatro grupos irreconciliaveis. Ella a superou, unindo-se todos como um só homem, para servirem á causa libertadora; e dez dias depois do inicio dos seus trabalhos me enviava á sancção a lei que elevava a cem mil réis o imposto sobre escravos residentes na provincia, estabelecendo para a arrecadação desse imposto uma matricula especial nas collectorias, e que localizava os escravos na provincia, sob a comminação da taxa de 1:500\$000, qualquer que fosse o motivo da sahida para outra provincia.

Todô mundo percebeu que, no dia em que esta lei fosse executada, estava extincta a escravidão no Ceará, e por isso se esperava a sua sancção com anciedade inexprimivel.

Nesta conjunctura decisiva, reconheci a gravissima responsabilidade da minha posição, collocado como estava entre a reserva silenciosa do governo imperial e a agudeza da crise que eu mesmo fomentára. A lei peccava por inconstitucional, e naquelles tempos estas nugas de hoje eram seriamente consideradas. Ou eu a sancionava, e corria o risco de indispôr-me com o governo, sacrificando porventura a minha carreira politica, ou lhe negava sancção, e lá vinha a lava incandescente de que me falara o avisado almirante. Cheguei a pensar em consultar o ministerio; mas tem o silencio do oraculo official. Queimei então «os meus navios», e sanccionei a lei. O jubilo extraordinario em que se expandiu a opinião da Fortaleza, me demonstrou á saciedade que eu houvera commettido um erro politico irreparavel, se tivesse vetado

a lei. E porque o faria eu? Era do meu conhecimento o precedente de leis semelhantes, promulgadas em São Paulo e Rio, e que, vetadas pelos respectivos presidentes, e levadas à consulta do Conselho de Estado, dormiam o somno dos archivos daquela douta corporação, que se eximirá prudentemente de a condemnar. E por fim, o meu espirito não vacillou mais, quando nelle entrou a convicção de que tão constitucional devia ser o imposto já consagrado sobre a propriedade escrava, quanto a imposição de qualquer taxa sobre a importação e exportação da «mercadoria negra».

Essa lei de exterminio do clemento servil no Ceará tomou nos annaes da provincia o numero 2034 e a data de 19 de Outubro de 1883.

Entrou dahi por diante a phase activa da sua execução, sem uma violencia, sem uma reclamação, sem um protesto, em todo o territorio cearense. Isto não me surpreendeu, porque, nos primeiros quarenta dias de governo, eu havia estudado escrupulosamente a questão da escravatura na provincia, e vi claramente que a sua solução dependia de um ultimo esforço decisivo, lealmente combinado entre as forças abolicionistas e a suprema autoridade politica e administrativa; e foi este o meu unico serviço naquella campanha humanitaria, se algum me pode ser attribuido nella.

Com effeito, o campo da peleja estava tão desbravado pelas hostes da propaganda, que o honrado barão de Guajará escrevera o seguinte, no relatorio com que entregara a administração, no anno anterior, ao 2.º vice-presidente, o digno commendador Antonio Theodorico da Costa:

«No Ceará, a questão do elemento servil, retrahida dos meios menos regulares, mereceu o geral apoio, e elevou-se á altura de uma aspiração, para a qual todos concorreram com o mesmo empenho e franca cooperação. Admira o desapego com que hoje, assim o possuidor de um só escravo, como o de dezenas acodemolicitos a

depôr o seu tributo nas áras da liberdade, alforriando gratuitamente o que muitas vezes constitue o seu unico e exclusivo patrimonio».

Já eram livres naquella data os municipios da Fortaleza, Acarape, Pacatuba, São Francisco, Icó, Baturité, Maranguape, e as villas de São João do Principe, Soure e Mecejana. A estatística da população escrava orgava por 19.000 «folegos», cahindo essa cifra, logo após, a 16.000; e acreditavam todos que no momento da matricula especial instituida pela recente lei, não excedia de 3 a 5 mil o numero de escravos existentes na provincia.

Por outro lado, a depreciação do escravo havia chegado a tal ponto, que o seu valor official, attestado pelas libertações realizadas com a applicação da 4.^a e ultima quóta do fundo de emancipação, não excedeu de 85\$000!

Era, como se vê, uma instituição moralmente morta, não tendo por isso causado espanto, mas intensissimo sentimento de regosijo, a bôa nova, mandada publicar pela presidencia, quatro mezes depois de promulgada a lei redemptora de que estavam na sua secretaria as certidões authenticas de todas as collectorias, attestando que não haviam procedido áquella matricula, por já não existirem escravos nas suas circumscripções fiscaes. Os senhores de escravos preferiram declara-los livres a pagarem o imposto da lei «por essa mercadoria profundamente avariada».

Chegou então a hora da grande Consagração; e a 25 de Março de 1884 realizou-se na praça Castro Carreira, e em presença de toda a população da Fortaleza, a majestosa festa da **Libertação**, na qual, «para gloria immortal do povo cearense, e em nome e pela vontade desse mesmo povo proclamei ao paiz e ao mundo —que a provincia do Ceará não possuia mais escravos!»

Foram estas as palavras textuaes com que fechei o meu discurso naquella solemnidade inolvidavel; entretanto, accusaram-me até de haver decretado «a independencia do territorio cearense!»

Foi estrondosa a repercussão do acontecimento em todo o Brasil, e por isso mesmo a reacção escravista algou o collo, e nada poupou para o denegrir e amesqui-

nhar. O proprio ministerio se sentiu abalado pelo embate dessa reacção, e eu me exonei da presidencia, que dei-xei a 31 de Maio.

Descansando alguns dias na Bahia, fui ao Rio de Janeiro. Desejava vêr me accusar de perto, e queria julgar do effeito do libello no grande centro da opinião nacional. Da condemnação do governo já me não temia; porque de dois illustres membros do gabinete recebera telegrammas de applauso á minha conducta. O nobre sr. conselheiro Antunes Maciel, ministro do imperio, me escrevera logo a 26:

«Felicito a v. exc. por estar presidindo hoje uma provincia sem escravos, e a provincia pelo novo regimen de trabalho que lhe é aberto pela ausencia do elemento ser-vil».

Isto honrava o seu espirito liberal. E o sr. Affonso Penna, ministro da agricultura, tendo me telegraphado na mesma data, em tom doutrinario e esquivo, «que a emancipação dos escravos em uma provincia, guardado o respeito devido á lei e á propriedade, era um facto auspicioso para todo o imperio», logo a 27, vencido pela opinião triumphante, exprimia-se assim, em outro despacho:

«Todos os telegrammas recebidos e publicados com excellente impressão. Aqui grandes festas e contentamento geral».

Do Imperador, que me recebeu num dos sabbados tradicionaes na varanda de São Christovam, ouvi este expressivo conceito:

«O senhor fez no Ceará o que devia. Isto mesmo já disse ao sr. Dantas».

O ministerio Lafayette havia cahido, e o conselheiro Dantas organizára o seu glorioso gabinete de 6 de Junho.

Fui á Camara dos Deputados. Receberam-me, ou antes, me olharam como um individuo suspeito. Nesse tempo raros eram os que, como Joaquim Nabuco e Sodré, se diziam desassombradamente abolicionistas. Alguns mais afoitos se confessavam «emancipadores». Um anno depois, quando ali tive assento como deputado eleito pelo Amazonas, já os abolicionistas se numeravam por

algumas dezenas, e a phalange emancipadora havia en-
grossado Isto era em 1885. Tres annos mais tarde, em
1888, a Camara, o Senado, o governo, tudo, tudo era
aboliconista, e o Ceará estava glorificado.

12 de Maio de 1911.

Satyro Dias.

